



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XL

Publicação Semanal

Terça Feira, 19 de Abril de 2016.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria n° 022/2016, de 31 de março de 2016.

“Dispõe sobre exoneração de provimento em comissão, na forma que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Municipal 542/2013 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a Sra LAURA VIEIRA CARNEIRO, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria n° 023/2016, de 31 de março de 2016.

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão, na forma que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Municipal 542/2013 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a Sra ANA PAULA VIEIRA CALIXTO, para o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria n° 024/2016, de 31 de março de 2016.

“Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão, na forma que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Municipal 542/2013 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a Sra LAURA VIEIRA CARNEIRO, para o cargo de provimento em comissão de **Secretária de Finanças**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional